



Governo do Estado de

RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Ofício nº 4881/2020/SEJUS-FUPEN

Sua Senhoria o Senhor

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Assunto: **Resposta ao Ofício-Circular nº 19/2020/SEPOG-GPG ID (9854157).**

Senhor Secretário,

Em atendimento a solicitação contida no Ofício Circular nº 19/2020/SEPOG ID (9854157), apresentamos abaixo as informações pertinentes:

Item 01 - Metas e Prioridades

UG	Programa	Ação	Descrição Ação	Produto	Unidade
210011	2102	1143	Promover a profissionalização e desenvolvimento do apenados do sistema penitenciário do Estado	Possibilitar que os reeducandos cumpram suas penas com dignidade, através de implementações de Políticas Públicas de ressocialização, para que os mesmos, tenham a oportunidade de voltar ao convívio social.	Unid.
210011	2102	1001	Construir, reformar e ampliar unidades prisionais do estado.	Ampliação e Criação de Novas Vagas, nas Unidades Prisionais do Estado, Possibilitando assim, meios e condições, para que os Reeducandos cumpram suas penas com dignidade e tenham a oportunidade de voltar ao convívio social, sem traumas ou sequelas.	Unid.

Item 02 - Tabela 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Não há.

Item 03 - Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

O Fundo Penitenciário, não tem função arrecadadora. Pertence à Administração Direta e é custeada pelos recursos arrecadados por esta em regime de caixa único. Assim, não há possibilidade de evidenciar estimativas e compensações de renúncias de receitas.

Item 04 - Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Não há.

Item 05 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

ANO	VALOR	ENTIDADE
2019	682.071,00	ACUDA
2020	32.283.831,00	ACUDA
2021	13.909.032,00	ACUDA

Item 06 - Programas Financiados Com Recursos Dos Orçamentos

UG	Programa	Resultado	Previsão R\$
210011	14.421.2102.1143000	Melhoria e humanização do sistema prisional	R\$ 25.589.348,00
210011	14.421.2102.1001000	Construir, reformar e ampliar unidades prisionais do estado	R\$ 0,00

Código no PPA: Programa 2102 - Melhoria e Humanização do Sistema Prisional

Tipo de Programa/Objetivo: Ressocialização dos Reeducando do Sistema Penitenciário Estadual.

Fonte: 0243

Total do Programa 2102 para 2021: R\$25.589.348,00

14.421.2102.1143000 - Melhoria e Humanização do Sistema Prisional

Finalidade: Ressocialização do Reeducando.

Modo De Execução: Possibilitar que os reeducandos cumpram suas penas com dignidade, através de implementações de Políticas Públicas de ressocialização, para que os mesmos, tenham a oportunidade de voltar ao convívio social.

Função: Direitos da Cidadania
Reintegração Social

Subfunção: Custódia e

Unidade medida: Unidade

Fonte: 0243 – Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta.

Valor da Ação em 2021: R\$ 13.909.032,00

14.421.2102.1143000 – Construir, reformar e ampliar unidades prisionais do estado

Finalidade: Ampliação de Vagas nas Unidades Prisionais do Estado.

Modo de Execução: Ampliação e Criação de Novas Vagas, nas Unidades Prisionais do Estado, Possibilitando assim, meios e condições, para que os Reeducandos cumpram suas penas com dignidade e tenham a oportunidade de voltar ao convívio social, sem traumas ou sequelas.

Função: Direitos da Cidadania
Reintegração Social

Subfunção: Custódia e

Descrição do Produto: Atividades de aprimoramento dos recursos humanos.

Unidade medida: Unidade

Fonte: 0616 - Recursos de Conv.com Outras Esferas de Governo e ONGS Firmados pela Adm. Direta.

Valor da Ação em 2021: R\$ 0,00

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer questionamentos que se façam necessários.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração, atentiosamente.

BEATRIZ SILVA FLORIANO
Coordenadora de Finanças e Orçamento - Fupen

CLAYTON LUZ PEREIRA
Presidente do Fundo Penitenciário- Sejus



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ SILVA FLORIANO, Coordenador(a)**, em 10/03/2020, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON LUZ PEREIRA, Presidente**, em 10/03/2020, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010568651** e o código CRC **6C4145A5**.

